DECRETO Nº. 21 /2016 - de 11 de outubro de 2016.

Declaro de Utilidade Pública para fins de desapropriação o imóvel que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO,

no uso de suas atribuições legais, e conforme a prescrição normativa do art. 5"-do item e, f, do Decreto-Lei No. 3365, de 21 de junho de 1.941, e considerando:

 a necessidade premente e urgente do Município de Mucambo, dispor de uma área, para a regularização da CONSTRUÇÃO DE UMA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE TRATAMENTO DE ESGOTO, área própria, e considerável, capaz de resolver um dos nossos maiores problemas, a atenção à saúde básica da população;

2) que a atual Administração Municipal necessita do imóvel para a liberação das licenças necessárias à devida construção da Estação Elevatória de Tratamento de Esgoto, para este fim necessitando regularizar a propriedade do terreno, já que os recursos para a construção já existem e precisa ser a propriedade do imóvel junto à FUNASA;

DECRETA

Art. 1° - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, um lote de terras urbano com Georreferenciamento E: 306771.52,S=9568280.07, de propriedade do Espólio de Raimundo Azevedo Aguiar e Carminda Amélia Carvalho Alves, área da quadra LIMITANDO-SE ao Norte medindo 15m de comprimento confrontando com a Av. Agrônomo José Aves, ao Sul medindo 15m confrontando com as terras de Sra. Carminda Amélia Carvalho Alves, ao Leste e ao Oeste medindo 15m e confrontando-se com terras do Espólio de Raimundo Azevedo Aguiar, terreno sem qualquer benfeitoria, totalmente nu, com área total de 400m².

Art. 2" - Fica a Assessoria Jurídica do Município autorizada a promover, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, todos os atos necessários à desapropriação de que trata o artigo anterior; que tem caráter de urgência.

Art. 3° - Em face da urgência que o caso requer, fica o Poder Executivo Municipal ou a outro órgão, a quem ele indicar, autorizado a se imitir na posse do terreno desapropriado.

Art. 4° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Mucambo, em 11

de outubro de 2016.

WILEBALDO NIELO AGUIAR

Prefeito Municipal